



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.780, DE 3 DE JANEIRO DE 2022

Fixa tarifa para o transporte coletivo urbano do Município e dá outras providências.

Considerando solicitação formulada pela Controladoria do Transporte de Araraquara (CTA), por meio do Processo nº 79067/2021, em trâmite perante a Prefeitura do Município de Araraquara;

Considerando que cabe ao Executivo prover tudo o que diz respeito ao interesse coletivo do Município;

Considerando o aumento de despesas da Viação Paraty Ltda. e do Consórcio Araraquara de Transportes (CAT), constituído pelas Empresas Viação Paraty Ltda. e Empresa Cruz de Transportes Ltda., bem como a necessidade de adequação da receita para sua operacionalização;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso XX do art. 112 c.c. a alínea "i" do inciso I do art. 126, ambos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

DECRETA:

Art. 1º As tarifas para o transporte coletivo urbano do Município de Araraquara, a partir do dia 16 de janeiro de 2022, passam a ser as seguintes:

- I – R\$ 5,00 (cinco reais), para pagamento na catraca, em dinheiro;
- II – R\$ 5,00 (cinco reais), para pagamento com cartão comum;
- III – R\$ 5,00 (cinco reais), para pagamento com cartão vale transporte; e
- IV – R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), para pagamento com cartão estudante.

Art. 2º Aos domingos e feriados será cobrada tarifa turística no valor de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), exclusivamente para pagamento com cartão comum.

Art. 3º Os créditos remanescentes adquiridos anteriormente a este decreto vigorarão pelo valor de compra pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste decreto.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 12.457, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 3 de janeiro de 2022.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO

Diretor Presidente da Controladoria do Transporte de Araraquara

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 79067/2021

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Terça-feira, 04/janeiro/22 - Ano XL - Nº 10828.